Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 080/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2693/2023, art. 20, de 26 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0201	339014000000	2005	20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0201	339014000000	2176	5.000,00
0201	339030000000	2176	5.000,00
0201	339033000000	2176	5.000,00
0201	339039000000	2176	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 309/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Monica Rafaela Stanguerlin	10.01.2023 a 09.01.2024	18.11.2024 a 07.12.2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024, que acontecerá através do site https://bllcompras.com/, para contratação de empresa para execução da segunda etapa da revitalização da Praça Antônio Bós Filho, no Centro deste Município, com recursos das Emendas Parlamentares Nº 202328580005, Nº 202443320020 e Nº 202430770001, conforme projetos e especificações constantes no edital e seus anexos.

Nova data de abertura: dia 28 de novembro de 2024, às 9:00h

Retificação: Critério de julgamento por LOTES

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 07 de novembro de 2024.

Antonio José Bianchin – Prefeito Municipal